



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

**ALTERAÇÃO DO EDITAL DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº002/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontram abertas as inscrições do **Processo Seletivo para Contratação de Servidores em Caráter Temporário** na Prefeitura Municipal de Rio das Antas para o provimento de vaga em caráter temporário de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 04 de 02/12/1993 FAZ SABER que o **item, I, II, III, VI** passam a vigorar com a seguinte redação, respectivamente:

**1. DAS VAGAS**

As funções constantes neste Edital destinam-se para atender os casos previstos no Art 2º da Lei Municipal Complementar nº 04 de 02/12/1993:

<b>Nº Vagas</b>	<b>Cargo Temporário</b>	<b>Habilitação necessária</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento R\$</b>
CR	Servidor Braçal	Alfabetizado	40	1.662,33
CR	Operador de Máquinas Pesadas	Nível fundamental incompleto	40	2.696,76
CR	Motorista II- Veic Pesado	Nível fundamental incompleto Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima C, D ou E	40	2.494,24

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições poderão ser feitas no período de **01 a 16 DE JUNHO DE 2023**, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, sita na Rua do Comércio, anexa ao Terminal Rodoviário em Rio das Antas ou pelo e-mail [seletivorda@gmail.com](mailto:seletivorda@gmail.com).

**3. DA DATA E LOCAL DAS PROVAS**

3.1 A prova **PRÁTICA** será realizada em **25 de JUNHO de 2023**, início às 10h30, tendo como local a Garagem da Prefeitura Municipal, sita à Rua Jacob Willibaldo Hartmann nesta cidade.

3.2 A prova **ESCRITA** será realizada em **25 de JUNHO de 2023**, início às 8h00, tendo como local a Escola Nucleada Municipal Jacinta Nunes, Rua Jacob Willibaldo Hartmann, Nº 600 nesta cidade.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

5.3 Da realização:

5.3.1 A prova ESCRITA será realizada em **25 de JUNHO de 2023** conforme item 3.2 deste Edital.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os candidatos serão classificados por cargo em ordem decrescente dos pontos obtidos, sendo que a nota final mínima para aprovação será de **1,0 (um) ponto**.

6.2 A prova PRÁTICA valerá 7,0 (sete) pontos e a PROVA ESCRITA valerá 3,0 (três) pontos. A nota final do candidato será a soma das notas obtidas na prova prática e escrita.

**Esta alteração de Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo que os demais dispositivos mantêm-se inalterados.**

**Rio das Antas, 07 de junho de 2023.**

**JOAO CARLOS MUNARETTO**  
Prefeito Municipal